



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 36/2026

Projeto de lei n. 7/2026, que Declara de utilidade pública o Instituto Imaculado Coração de Maria de Araguari”./ Proponentes: Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Alex Alves Peixoto/Novo, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Wilian Marques Postigo/PL

O projeto, que propõe seja declarado de utilidade pública entidade civil sem fins lucrativos, cumpre fielmente os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n. 6.676, de 22 de dezembro de 2022.

Assim, encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada